

cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação do revestimento de mármore da fachada do Fórum Cível da comarca de Belém, face a ausência do número mínimo de participantes. Homologo a presente licitação, para os devidos f ns. Ato contínuo, adotem-se as providências para repetição do certame. Belém, 05 de dezembro de 2016. Belém, 05 de dezembro de 2016. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 127156

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do Termo de Aplicação de Penalidade - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente em exercício, o Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais// CONSIDERANDO a formalização do Contrato nº 067/2015-TJPA, oriundo da Concorrência nº 005/TJPA.2015, celebrado com a empresa PJ ENGENHARIA – EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.851.628/0001-09, com endereço na Avenida Conselheiro Furtado, nº. 2865, Edifício Síntese 21, sala 1401, CEP: 66063-060, Belém/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Fórum da Comarca de Alenquer// CONSIDERANDO que em favor da Empresa P. J. ENGENHARIA – EIRELI EPP, foi emitida Ordem de Serviço para a execução da obra, e que a efetiva fiscalização do contrato detectou a existência de mora na entrega do objeto contratual, a qual resultou em prejuízos ao Tribunal de Justiça// CONSIDERANDO que a empresa exerceu seu direito a ampla defesa e contraditório, acatando as penalidades outrora sugeridas, e que o Setor Técnico reiterou o pedido de aplicação das penalidades cabíveis// CONSIDERANDO, por fim, a manifestação da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, sugerindo a possibilidade de aplicação de penalidade à Empresa// RESOLVE: Aplicar à PJ ENGENHARIA – EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.851.628/0001-09, a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO, E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ pelo período de 02 (dois) anos, com a consequente rescisão contratual, nos termos do estipulado na Cláusula Décima Quarta e Décima Sexta do Contrato em referência, c/c os arts. 77, 78, II, e 87 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o PA-MEM-2016/18826// Belém, 30 de novembro de 2016// RICARDO FERREIRA NUNES – Desembargador Presidente TJPA, em exercício

Protocolo: 126906

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1296/2016 - TCM

O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 159/2016 – DAD/TCM, de 01/12/2016; RESOLVE: Designar os servidores ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, matrícula nº 500000263, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – TCM.ACE., ITAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO, matrícula nº 500000484, FUNÇÃO GRATIFICADA – TCM. FG. e WILSON GUILHERME DE MOURA ABDON, matrícula nº 500000837, ASSESSOR TÉCNICO – TCM.CPC.101.4, para sob a presidência da primeira, procederem o Inventário dos bens móveis permanentes existentes neste Tribunal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE TRIBUNALDECONTASDOSMUNICÍPIOSDOESTADODOPARÁ,em02 de dezembro de 2016. Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES Presidente

Protocolo: 127086

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 31.688, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016. DESIGNAR o servidor **CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA**, Auditor de Controle Externo - Procuradoria, matrícula nº 0101219, para exercer em substituição a função gratif cada de Gerente de Expediente da Procuradoria, durante o impedimento do titular, DANIEL SOLUM FRANCO MAUÉS, no período de 24-11 a 23-12-2016.

Protocolo: 127023

PORTARIA Nº 31.689, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016. DESIGNAR a servidora **CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS**, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101180, para exercer em substituição a função gratif cada de Controlador da 7ª CCG, durante o impedimento do titular, AMARO PIMENTEL FERREIRA, no período de 09-01 a 07-02-2017.

Protocolo: 127024

PORTARIA Nº 31.690, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016. DESIGNAR a servidora **WALDA BETHANIA DE MORAES PINTO**, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101059, para exercer em substituição a função gratif cada de Gerente de Fiscalização da 7ª CCG, durante o impedimento da titular, CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, no período de 09-01 a 07-02-2017.

Protocolo: 127025

PORTARIA Nº 31.692, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016. DESIGNAR os servidores **ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100232, **DIEGO ASSUNÇÃO BORGES**, Assistente Transporte, matrícula nº 0100928 e **TADEU WANDERLEY DA SILVA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100054, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de recebimento de Bens do Pregão Presencial nº 11/2015.

Protocolo: 127026

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO: Nº 02
CONTRATO: 25/2014

DATA ASSINATURA: 05/12/2016
OBJETO: Atualização Monetária, do valor a ser pago por beneficiário calculado pelo índice IGPM e prorrogação do prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 05/12/2016 à 05/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.032.1455 6.267..... Operacionalização das Ações Administrativas
Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários/Exercício Corrente
0301 – Recursos Ordinários/Exercício Anteriores
Natureza da Despesa: 3390.39.....Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
ENDEREÇO: Rua Tabapuã, nº 540, Itaim, CEP: 04.533-001, São Paulo/SP.
CNPJ: 61.600.839/0001-55
ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo: 126167

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando justificativa apresentada no Memorando nº 24/2016-CPL/SEADM; do Parecer nº 505/2016 da Procuradoria (fs. 21 à 23) e Manifestação nº 147/2016 da Secretaria de Controle Interno (fs. 34), fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, para utilização do sistema ZÊNITE FÁCIL pela Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Belém, 02 de dezembro de 2016.
Luis da Cunha Teixeira
Presidente

Protocolo: 127143

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 24

Exercício: 2016
Objeto: SERVIÇOS PERÍODICOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E VEDAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DO MPC/PA
Valor Global: R\$ 4.200,00
Data de Assinatura: 29/11/2016
Vigência: 29/11/2016 a 28/11/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15/2016-MPC/PA

Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
Nome: S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA / EPP (CNPJ 34.623.926/0001-55)
Endereço: Av. Conselheiro Furtado, Nº 3.843, bairro: São Brás - Belém - PA, CEP 66.073-160
Telefone: (91) 3241-6555
Ordenadora: **FELIPE ROSA CRUZ**

Protocolo: 126888

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 255-A/2016/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 078/2016-GGCS, de 16/11/2016, pelo qual o Procurador de Contas Guilherme da Costa Sperry, solicita a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias das férias não gozadas relativas ao exercício 2016, concedidas através da PORTARIA Nº 252/2016/MPC/PA; **CONSIDERANDO** os arts. 13, 15 e 19 da Lei Complementar nº 09/1992, c/c o art. 124, § 4º, da Lei Complementar nº 57/2006; **RESOLVE:** **Suspender** 30 (trinta) dias das férias concedidas através da Portaria nº 252/2016/CS/MPC/PA ao Procurador de Contas Guilherme da Costa Sperry, matrícula nº 200197, referentes ao exercício 2016, autorizando sua conversão em pecúnia. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de novembro de 2016
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado, em exercício

Protocolo: 127180

PORTARIA Nº 005/2016/CS/MPC/PA

O Conselho Superior do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que os membros do Conselho Superior deste Órgão Ministerial, nos termos do art. 4º, V, da Resolução nº 15/2016-MPC/PA-Colégio, de 14/09/2016, autorizaram a suspensão da licença-prêmio do Procurador-Geral de Contas concedida através da PORTARIA Nº 003/2016/CS/MPC/PA para o período de 10/03 a 08/05/2017 (60 dias) bem como a conversão em pecúnia de 30 dias da referida licença não gozada, conforme solicitado no Memorando nº 022/2016-GFRC, de 10/11/2016, e **CONSIDERANDO** os arts. 13, 15 e 19 da Lei Complementar nº 09/1992, c/c o art. 138, § 4º, da Lei Complementar nº 57/2006, **RESOLVE :** **Suspender** a licença-prêmio do Procurador-Geral de Contas, Dr. FELIPE ROSA CRUZ, matrícula nº 200196, referente ao triênio 2013/2016, concedida através da Portaria nº 003/2016/CS/MPC/PA para o período de 10/03 a 08/05/2017 (60 dias), bem como autorizar a conversão em pecúnia de 30 dias da referida licença não gozada, ficando o período restante para ser usufruído oportunamente. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 18 de novembro de 2016
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
CORREGEDOR-GERAL DE CONTAS
SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA DE CONTAS
GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR DE CONTAS
Protocolo: 127166